

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE-SP

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO
EDITAL Nº 0001/2023**

Processo Administrativo nº 0018/2023

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Às 09h30 do dia 28 de abril de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura de Américo Brasiliense, SP, realizou a sessão pública de abertura da licitação, modalidade Concorrência n.º 0001/2023, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA DIVERSAS VIAS E LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, conforme edital e seus anexos. Presentes à sessão os membros da Comissão Permanente de Licitações, foi recebido os envelopes das empresas participantes, adiante numeradas:

- 01 – SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA (EPP) – CNPJ 78.794.427/0001-04
- 02 – ELETRO HIDRÁULICA ÁGUIA BRANCA LTDA (EPP) – CNPJ 59.612.374/0001-00
- 03 – RSM ENGENHARIA LTDA (EPP) – CNPJ 27.154.995/0001-00
- 04 – TRAJETO ENERGIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 82.244.971/0001-41
- 05 – LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA (ME) – CNPJ 00.973.118/0001-04
- 06 – SERLUZ ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA (ME) – CNPJ 39.955.383/0001-97
- 07 – FML COMERCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ 19.366.092/0001-56

Aberta a sessão, foi registrada a presença do representante da empresa nº 6 – SERLUZ, Sr. Flávio Gabriel de Oliveira, devidamente credenciado. Após a verificação do lacre, foi dado início à abertura dos envelopes de número 01, contendo os documentos de habilitação dos licitantes, os quais passaram a ser analisados e rubricados pelos licitantes presentes, e pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Ao analisar os documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações declarou a empresas de nº 01 a 06 (SOLAR, ÁGUIA BRNCA, RSM, TRAJETO, LUZ FORTE E SERLUZ), **HABILITADAS.**

Após o início da sessão foi constatado pelo representante da SERLUZ que o envelope de proposta da licitante **FML** estava aberto e não tinha sido lacrado, tornando assim a proposta acessível. Ressaltando que os envelopes foram entregues à Comissão momento antes do início da sessão, e considerando a ausência de representante da FML durante a sessão, bem como, pela desconformidade com o capítulo 3 do Edital, **DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DA DOCUMENTAÇÃO** no item 3.3 – “*Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados...*”, a empresa nº 07 (FML) foi **DESCLASSIFICADA.**

Antes da conclusão da ata de sessão o representante da licitante SERLUZ retirou-se da sessão desistindo de assinar ata.

Procedeu-se logo após a guarda dos envelopes de no. 2 – Proposta Financeira, rubricados, em envelope devidamente lacrado e rubricado pelos participantes presentes, a qual ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitações até a data efetiva da abertura.




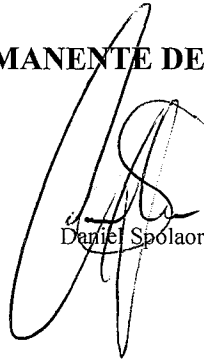
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE-SP

O prazo de recurso contra esta decisão será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação resumida no Diário Oficial do Município em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Deu-se por encerrada essa primeira fase do procedimento de abertura da licitação. Para fins de direito, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos licitantes presentes e membros da Comissão Permanente de Licitações. Américo Brasiliense, às 12h do dia 28 de abril de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:


Mara Roberta De Paula Souza Bernardo Muniz


Daniel Spolaor


Maria Jose de Oliveira Cavassani